

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na resolução CVM nº 44/2021, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que recebeu correspondência de sua acionista, a BlackRock, Inc. (“BlackRock”), informando sobre a alienação de ações preferenciais emitidas pela Companhia e que, em 19 de abril de 2024, suas participações passaram, de forma agregada, a 49.980.585 ações preferenciais, representando aproximadamente 4,960% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia.

Conforme consta na correspondência recebida, a BlackRock informa que, do total informado acima, 7.172.529 são ações preferenciais e 10.702.014 Units, representativas de: (a) 10.702.014 ações ordinárias e; (b) 42.808.056 ações preferenciais. A BlackRock informa, ainda, possuir 414.972 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,041% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia.

A BlackRock esclarece que o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia e não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar**

Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 – Rebouças

CEP 80215-900

Curitiba, PR, Brasil

**At.: Sr. Abel Demetrio**

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: +55 (41) 3330-3929

E-mail: ri@sanepar.com.br

23 de abril de 2024

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR – Divulgação de Alienação de Participação Acionária Relevante**

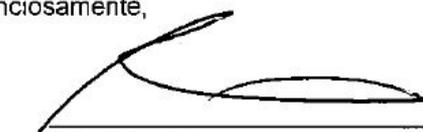
Prezados Senhores,

- 1 A BlackRock, Inc. ("**BlackRock**") vem, em nome de alguns de seus clientes, na qualidade de administrador de investimentos, informar que alienou ações preferenciais emitidas pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar ("**Companhia**"), sendo que, em 19 de abril de 2024, suas participações, de forma agregada, passaram a ser de 7.172.529 ações preferenciais e 10.702.014 *units*, representativas de: (a) 10.702.014 ações ordinárias e; (b) 42.808.056 ações preferenciais, totalizando 49.980.585 ações preferenciais representando aproximadamente 4,960% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia e 414.972 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,041% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia.
- 2 A fim de atender o disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, datada de 23 de agosto de 2021, a BlackRock, conforme alterada, por meio desta, solicita ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e aos demais órgãos competentes:
  - (i) BlackRock tem sede registrada em 55 East 52<sup>nd</sup> Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10022-0002, Estados Unidos da América;
  - (ii) as participações societárias detidas pela BlackRock passaram a ser de 7.172.529 ações preferenciais e 10.702.014 *units*, representativas de: (a) 10.702.014 ações ordinárias e; (b) 42.808.056 ações preferenciais, totalizando 49.980.585 ações preferenciais representando aproximadamente 4,960% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia e 414.972 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,041% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme especificado no item 1 acima;
  - (iii) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e

(iv) não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

**3** Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,



---

**BlackRock, Inc.**  
**Pp. Renata Cardoso**